



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 012/2023

Tomada de Preços n.º 002/2023

Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.023

Às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e a Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, do processo Nº 012/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Pronto Atendimento municipal, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” sendo as empresas: LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.088.418/0001-28, que credenciou o representante legal Sr. Patrick Janeta Soares, CPF. 462.537.668-80; RITA DE CASSIA RIBEIRO LTDA, CNPJ. 21.976.609/0001-70, CNPJ. 21.976.609/0001-70, que credenciou o representante legal Sr. JOSE VALTER GONCALVES COSTA, CPF. 474.643.758-07; SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP, CNPJ. 23.210.621/0001-03, que não credenciou representante legal para a sessão e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 17.325.475/0001-50, que não credenciou representante legal para a sessão. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a **inabilitação** da empresa RITA DE CASSIA RIBEIRO LTDA, pela **apresentação do RG e Certidão Municipal em cópia simples, pois foi apresentada cópia da Certidão Municipal autenticada por outra Prefeitura não sendo possível realizar a diligência diante do representante não possuir os documentos originais para conferência (RG e Certidão Municipal), solicitada no subitem 6.1 do item 6 edital;** bem como pela não apresentação dos quantitativos mínimos solicitados no subitem e.2.1 do item 6.3 por ter apresentado atestado de qualificação operacional em nome do profissional, porém em nome de empresas diversas (R & R COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, JAMIL M. SILVA CONSTRUÇÕES, ENTRE OUTROS), não atingindo a quantidade mínima necessária para a sua habilitação; ficou comprovada a **inabilitação** da empresa SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP, pela não apresentação dos quantitativos mínimos solicitados no subitem e.2.1 do item 6.3 (Operacional e Profissional), apresentando atestados de fiscalização e não de execução de obra, não atingindo a quantidade mínima necessária para a sua habilitação; ficou comprovada a **inabilitação** da empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, pela não apresentação dos quantitativos mínimos solicitados no subitem e.2.1 do item 6.3 (Operacional: PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL E RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL) não atingindo a quantidade mínima necessária para a sua habilitação. Ficando comprovada a habilitação da empresa LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos, devido à ausência dos representantes da empresas SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP, CNPJ. 23.210.621/0001-03 e SUL VALE



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 17.325.475/0001-50, bem como pela inabilitação das empresas RITA DE CASSIA RIBEIRO LTDA, SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA – EPP e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados para a sua inabilitação, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 27/02/2023 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data a respectiva empresa. O envelope Proposta das licitantes, permanecerão lacrados em invólucro único vistados pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO
Presidente

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
Secretária

GIZELE PEREIRA
Equipe de Apoio

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Equipe de Apoio

LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.088.418/0001-28
Patrick Janeta Soares, CPF. 462.537.668-80

RITA DE CASSIA RIBEIRO LTDA, CNPJ. 21.976.609/0001-70
JOSE VALTER GONCALVES COSTA, CPF. 474.643.758-07